



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 145, DE 20 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR **ROGERIO BRITO DOS SANTOS**, POR 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) DIAS, PARA O CARGO DE **BRIGADISTA**, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a lei nº 1126, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária de brigadistas em cumprimento do Decreto n.º 938 de 18 de maio de 2021, promulgado pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Rogerio Brito dos Santos**, por 133 (cento e trinta e três) dias, para o cargo de Brigadista, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento básico, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 20 de julho de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal